

Mensagem nº 28 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

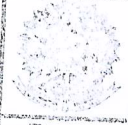
Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 2.012, de 2022, convertido na Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, que “Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pl22-2012 (Veto Parcial nº 40, de 2023, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
	Recebido na Saleg	
às 18 h 10 min		
do dia 20/05/24		
Por Sérgio Vianna Cavalcanti		
Coordenador de Projeto		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Casa Civil - Presidência da República		